



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2025

Estrela d'Oeste -SP-, 12 de maio de 2025.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO pelo fim do Confisco nos proventos de Aposentados e Pensionistas do Magistério Público do Estado de São Paulo, encaminhada ao STF, objetivando a célere decisão final sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)6.255.

Estrela d'Oeste -SP-, 12 de maio de 2025.


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

APROVADO

Aprovado em única discussão e votação
por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 26 de 05 de 25.


PRESIDENTE DA CÂMARA

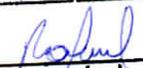
VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

Câmara Municipal
Estrela d'Oeste

Protocolo nº 2212/2025

Em 09/05/25

Horário 15:15


Responsável



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a esta Casa de Leis que seja apresentada ao Plenário uma Moção de Apoio pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas, a ser dirigida ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a célere decisão final sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 6.255, que inclui o julgamento conjunto de outras ações semelhantes relacionadas à Reforma da Previdência (EC n.º 103/2019).

É de extrema importância que esta Câmara Municipal apoie a medida, encampada pela Apampesp – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado do São Paulo, levando aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a defesa em favor dos direitos e da dignidade de aposentados e pensionistas que foram afetados pelo confisco de seus proventos.

Esta brava parcela da população já cumpriu seu papel, dedicando sua vida ao serviço público. A maioria não possui outra fonte de renda, somente a aposentadoria ou pensão, sendo muito difícil conquistar uma ocupação no mercado de trabalho.

O STF está analisando as ADIs que devem considerar inconstitucional o confisco das aposentadorias. A Corte já formou maioria a favor dos aposentados e pensionistas no julgamento, por 7 votos a 3, para derrubar a contribuição das pessoas que recebem abaixo do teto do INSS. Atualmente, falta o voto do Ministro Gilmar Mendes.

Diante de todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos a **Moção de Apoio** pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas, a ser dirigida ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a célere decisão final sobre a



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

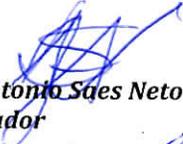
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 6.255, que inclui o julgamento conjunto de outras ações semelhantes relacionadas à Reforma da Previdência (EC n.º 103/2019), com encaminhamento de cópia da presente moção à Presidência e aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), e à APAMPESP.

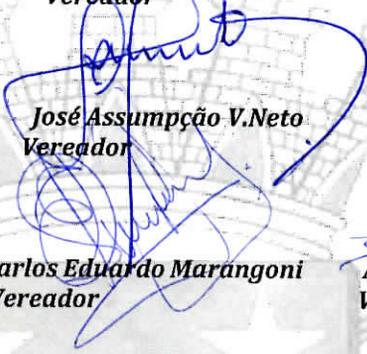
Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 12 de maio de 2025.


Vicente Aparecido Romero
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador

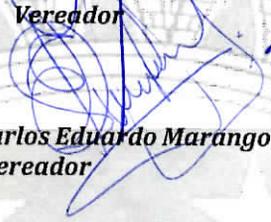

José Antonio Sues Neto
Vereador


Marco Antonio B. Soldera
Vereador


José Assumpção V. Neto
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora


Carlos Eduardo Marangoni
Vereador


Antônio Carlos de Oliveira
Vereador



Fernandópolis, 17 de março de 2025

Ofício nº 57/25

Ilmo. Sr. DANIEL TRIDICO ARROIO

Vereador e Presidente da Câmara Municipal Fernandópolis

Solicitamos a esta Casa de Leis que seja apresentada ao Plenário uma Moção de Apoio pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas, a ser dirigida ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a célere decisão final sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, que inclui o julgamento conjunto de outras ações semelhantes relacionadas à Reforma da Previdência (EC 103/2019).

É de extrema importância que esta Câmara Municipal apoie a medida, encampada pela APAMPESP - Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, levando aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a defesa em favor dos direitos e da dignidade de aposentados e pensionistas que foram afetados pelo confisco de seus proventos.

Esta brava parcela da população já cumpriu seu papel, dedicando sua vida ao serviço público. A grande maioria não possui outra fonte de renda, somente a aposentadoria ou pensão, sendo muito difícil conquistar uma ocupação no mercado de trabalho.

O STF está analisando as ADIs que devem considerar inconstitucional o confisco das aposentadorias. A Corte já formou maioria a favor dos aposentados e pensionistas no julgamento, por 7 votos a 3 para derrubar a contribuição das pessoas que recebem abaixo do teto do INSS. Atualmente falta o voto do ministro Gilmar Mendes.

Diante disso, solicitamos a apresentação e aprovação da Moção, com encaminhamento à Presidência e aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Atenciosamente,



LAURINDA GONCALVES FERREIRA BIZELLI

Dirigente Regional